

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Assembleia Geral e o Presidente da Comissão Eleitoral da Assembleia Paraense, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 26; 28, e; 38 do Estatuto Social da Assembleia Paraense, artigos 2º e 3º da Resolução nº 01/2020, bem como considerando o que foi decidido soberanamente em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30/06/2020, **RESOLVEM:**

1. Convocar os sócios beneméritos, proprietários simples, remidos e os representantes dos sócios empresariais regularmente indicados, da Assembleia Paraense, em pleno gozo de seus direitos sociais e em dia com suas mensalidades até julho de 2020; para se reunirem em Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 22/07/2020, **VIRTUALMENTE**, através de *live* no canal oficial do clube no YouTube (<https://www.youtube.com/c/AssembleiaParaenseAP>), com prosseguimento na fase de votação, mediante a utilização do sistema **VOTA NET**, disponibilizado pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, e; **PRESENCIALMENTE**, no Salão de Festas da Sede Campestre do Clube (Av. Almirante Barroso, 4614, Bairro: Souza, Belém-PA), em única convocação, às 09h, a fim de deliberarem sobre:

a) Eleição dos membros da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, para o Triênio 2020/2023.

1.1 A eleição virtual será aberta logo após a instalação das Assembleias, e a presencial somente às 12h, encerradas ambas as votações às 21h, prosseguindo as Assembleias para apuração dos votos e demais procedimentos aplicáveis, nos termos do Estatuto Social do Clube.

2. Comunicar que, em razão do cenário da atual pandemia da covid-19, a realização da parte presencial das Assembleias, e somente esta parte, ainda está pendente de autorização formal pelas autoridades públicas competentes, podendo ou não ocorrer.



www.assembleiapaense.com.br

Belém (PA), 14 de julho de 2020.

Av. Alm. Barroso, 4614.
CEP 66613-710.
Belém - PA.

Daniel Nunes Lopes
Presidente da Assembleia Geral

Eduardo Correa Pinto Klautau
Presidente da Comissão Eleitoral